

EDITAL UFSB: UNIVERSIDADE PROMOTORA DE SAÚDE

Edital Proaf 14/2024

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO IX – Do Cronograma, Art.27 que dispõe sobre o cronograma do referido edital, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 27 O processo seletivo para o Edital UFSB: Universidade Promotora de Saúde seguirá o cronograma abaixo:

I Inscrições e submissões de propostas pelo Sigaa: 24 de setembro **a 20 de outubro de 2024;**

II. Homologação das inscrições: **21 a 25 de outubro de 2024;**

III. Resultado das homologações das inscrições: **29 de outubro de 2024;**

IV. Recursos à homologação das inscrições: **30 e 31 de outubro de 2024;**

V. Resultado dos Recursos: **01 de novembro de 2024;**


VI. Avaliação das propostas: **04 a 08 de novembro de 2024;**

VII. Divulgação do Resultado: **11 de novembro**

X. Recebimento do pagamento: **Início de dezembro de 2024;**

XI. Período de execução das propostas selecionadas: **até o final do semestre 2024.2 (15 de março de 2025).**

Itabuna, 14 de outubro de 2024.


Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-Reitor de Ações Afirmativas
Nomeado pela Portaria 213/2020